

DECRETO Nº 3.443 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE,
VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – SME.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 2.750 de 08 de novembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SME, nos termos da Lei municipal nº 2.750 de 08 de novembro de 1994, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

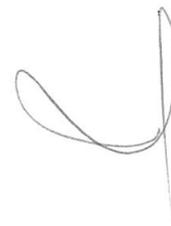
Titular: Paulo Henrique Costa Campos

Suplente: Neuzani Maria da Silva

II - Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área da Educação:

Titular: João Carlos Gonçalves

Suplente: Luciele Almeida de Siqueira



Titular: Maria Aparecida de Arvelos
Suplente: Carla Borges Peres Xavier

III - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Sônia Moreira da Silva
Suplente: Maria Eliandra de Resende Ribeiro

Titular: Márcia Alves Fernandes Fantin
Suplente: Alvim Sebastião Ferreira

IV - Representantes indicados pelas Entidades Civas:

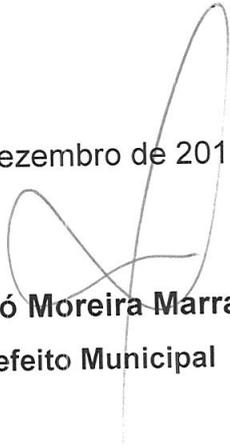
Titular: Silvana Martins Leandro
Suplente: Paula Cristina Soares

Titular: Maria Conceição Pires Davi
Suplente: Maria da Conceição Soraggi

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data de 19 de março de 2021.

Art. 3º - Revoga os dispositivos em contrário, expressamente o decreto nº 3.351 de 20 de março de 2017.

Patrocínio-MG, 18 de dezembro de 2017.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

ERRATA AO DECRETO Nº 3.443 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A Procuradoria Geral do Município informa que a presente serve para retificar a publicação do Decreto nº 3.443 de 12 de dezembro de 2017 que estabelece forma de pagamento do IPTU para o exercício 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 20 de dezembro do ano em curso, em virtude de ter ocorrido um erro na publicação. Tal Decreto não existe. O IPTU é fixado por lei e encontra-se em trâmite legislativo na Câmara Municipal. O Decreto nº 3.443 é datado de 18 de dezembro de 2017 e nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação do Decreto nº 3.443 de 18 de dezembro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“DECRETO Nº 3.443 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei municipal nº 2.750 de 08 de novembro de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SME, nos termos da municipal nº 2.750 de 08 de novembro de 1994, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Paulo Henrique Costa Campos

Suplente: Neuzani Maria da Silva



II - Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área da Educação:

Titular: João Carlos Gonçalves

Suplente: Luciele Almeida de Siqueira

Titular: Maria Aparecida de Arvelos

Suplente: Carla Borges Peres Xavier

III - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Sônia Moreira da Silva

Suplente: Maria Eliandra de Resende Ribeiro

Titular: Márcia Alves Fernandes Fantin

Suplente: Alvim Sebastião Ferreira

IV - Representantes indicados pelas Entidades Civas:

Titular: Silvana Martins Leandro

Suplente: Paula Cristina Soares

Titular: Maria Conceição Pires Davi

Suplente: Maria da Conceição Soraggi

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data de 19 de março de 2021.

Art. 3º - Revoga os dispositivos em contrário, expressamente o decreto nº 3.351 de 20 de março de 2017.

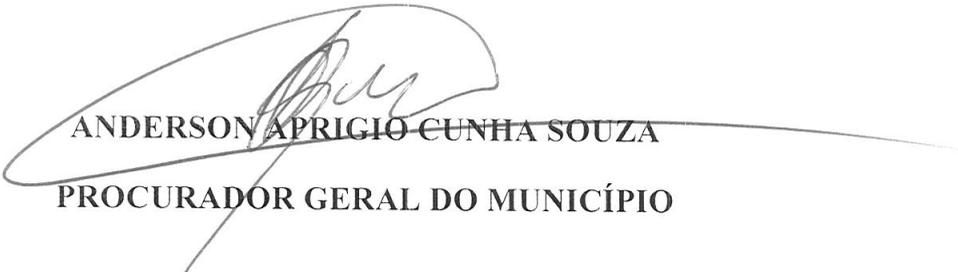
Patrocínio-MG, 18 de dezembro de 2017.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal

Republique-se o Decreto nº 3.443 de 18 de dezembro de 2017 com a devida correção.

Patrocínio, 20 de dezembro de 2017.



ANDERSON APRÍGIO CUNHA SOUZA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO